



**Universidade de Brasília**

RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 0022/2014

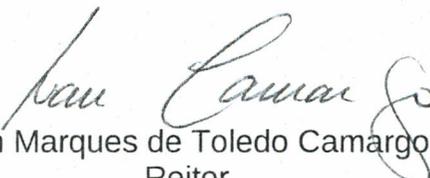
Constitui comissão para conduzir Processo de Sindicância Investigativa a fim de apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.006586/2003-57.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art. 143 da Lei n. 8.112/1990 e o contido no Processo n. 23106.006586/2003-57 (UnBDoc n. 66497/2003),

RESOLVE:

Constituir comissão composta pelos servidores Aristóteles Alvim Gomes, Economista, matrícula SIAPE 1689765; e Maria Tereza do Rego Barros Luz, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 4030861, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 dias, conduzir Processo de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.006586/2003-57, bem como os atos e fatos conexos.

Brasília, 14 de março de 2014.

  
Ivan Marques de Toledo Camargo  
Reitor